

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

PORTARIA Nº 049/2015

Alto Boa Vista - MT, 13 DE ABRIL DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º - Exonerar a Servidora DAIANNE LORENA ALVES DA SILVA, da função de NUTRICIONISTA, a pedido, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Alto Boa Vista - Lei 18/93, de 30/07/1993 em seu Artigo 46. Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo todos os efeitos legais para o dia 10 de abril de 2015 revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, em Alto Boa Vista - MT, 13 DE ABRIL DE 2015.

LEUZIPE DOMINGUES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f67d0d8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar